

termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 13,39% no valor anual do Contrato, equivalente a R\$41.970,48, em decorrência da alteração quantitativa dos equipamentos de refrigeração.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030/339039 - Fonte: 0101

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.686.053/0001-10

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala 801, Bairro Umarizal, CEP 66050-005, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

**Protocolo: 323655**

#### TERMO ADITIVO: 1º

Contrato: 015/2018/SEFA

Data da assinatura: 11/06/2018

Justificativa: Com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e conforme manifestação da Consultoria Jurídica à fl. 19 dos autos do Processo nº 002018730008779-0/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto ajustar novo serviço, qual seja, a instalação do outro lado da guarda corpo da escada do Bloco C do Orgão Central, no valor de R\$3.338,47.

Orçamento: 17101.04.451.1424.7552

Natureza da Despesa: 449039 - Fonte: 0144

Contratada: ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 24.923.126/0001-04, Rua Esperanto, nº 876, Bairro Marambaia, CEP nº 66615-015, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

**Protocolo: 323667**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A Subsecretária de Administração Tributária e a Diretora de Administração-SEFA, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, documentos de habilitação e qualificação técnica, do Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEFA - objeto: Material Permanente (mobiliário - cama box, armários e suportes para televisor), equipamento de áudio e vídeo (televisor) e aparelhos eletrodomésticos (refrigeradores, fogões, bebedouros refrigerados e depuradores de ar), homologam o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, conforme segue:

Lotes / Empresas Vencedoras / Valor:

Lotes I e II: E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP - R\$20.966,88 (Vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Belém, 11 de Junho de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 323376**

#### DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/20015. Considerando o disposto no art.145 §1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.201, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

**PORTARIA Nº 117 de 05 de junho de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao ERNANE SALGADO VIEIRA, nº 0556993101, AUDITOR-C, ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do Confaz, período 24.05.2018 a 25.05.2018, trecho Belém-Brasília-Belém.

**PORTARIA Nº 118 de 05 de junho de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, AUDITOR-B, ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar da reunião do Confaz, período 24.05.2018 a 25.05.2018, trecho Belém-Brasília-Belém. A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária de Administração Tributária Diretora de Administração - DAD

**PORTARIA Nº 1410 de 08 de junho de 2018**, AUTORIZAR 1/2 diária ao JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, APOIO LOGÍSTICO, período de 11.06.2018 a 11.06.2018, trecho Belém/São Francisco Do Para/Belém, com

o objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores desta Sefa que irão proceder o acompanhamento de serviços na carreta naquela unidade.

**PORTARIA Nº 1411 de 08 de junho de 2018**, AUTORIZAR 1/2 diária ao ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA, nº 0002840101, AUX. DE ADMINISTRACAO, APOIO LOGÍSTICO, período 11.06.2018 a 11.06.2018, trecho Belém/São Francisco Do Pará/Belém, com o objetivo de acompanhar serviço desmontagem da carreta.

**Protocolo: 323611**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF** - ficando **INTIMADO(S)** na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

**RAZÃO SOCIAL: J.R.S. COMERCIO IMP. E EXP. DE CONFECCOES EIRELI**

**CNPJ: 28.611.322/0001-96**

**AINF Nº: 172018510000108-7**

**AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO ERNANE SALGADO VIEIRA**

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 323345**

#### AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF** - ficando **INTIMADO(S)** na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

**RAZÃO SOCIAL: MEGA PAGE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**

**CNPJ: 25.175.750/0001-25**

**AINF Nº: 172018510000109-5**

**AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO ERNANE SALGADO VIEIRA**

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 323347**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF nº 012018510001005-7**, originário da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000392-8**, contra a empresa abaixo identificada:

**RAZÃO SOCIAL: BB BELEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.247.619-9**

**AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 323424**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF nº 012018510001004-9**, originário da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000387-1**, contra a empresa abaixo identificada:

**RAZÃO SOCIAL: S & L RESTAURANTES LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.223.186-2**

**AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 323432**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092017820000707-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: PRESUL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

Insc. Est. Nº: 15.419.097-7

Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan

**Documentos solicitados:**

RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

DAE

PEDIDOS, CONHECIMENTOS DE TRANSPORTES, CANHOTOS, RECIBOS, DEPÓSITOS BANCÁRIOS, CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS QUE RATIFIQUEM A OPERAÇÃO COMERCIAL REFERENTE À NF-E Nº 1452 EMITIDA EM 10/03/2017.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2017 A 04/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Marituba(PA) Telefone - (91) 3201-3327 - Sala da Gerência de Fiscalização.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Marituba

**Protocolo: 323513**

#### PORTARIA Nº 0119 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e

ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei

Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período de 01 a 31 de maio de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretario de Estado da Fazenda